

novembro; 25 de Dezembro; Sexta-feira da
Páscoa e Corpus Christi. — — —

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em
16 de novembro de 1950.

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura.
Data supra. *Maloney* Secr. As.

— Lei n.º 26 —

Orça a Receita e fixa a Despesa, do
Município de Artur Nogueira, para o exer-
cício de 1951:

Capítulo I

Da Receita Geral

Artigo 1.º - A Receita Geral do Município de Artur
Nogueira, para o exercício de 1951, é orçada em cr\$
525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e qui-
nhentos cruzeiros), e será arrecadada de conformi-
dade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte
classificação:

Parágrafo 1.º - Receita Ordinária - A - Receita Tributá-
ria - a) - Impostos: Imposto Territorial - Imposto
Territorial Urbano, da Sida cr\$ 7.500,00 (sete mil e
quinhentos cruzeiros). Imposto Predial - Imposto Predial
Urbano - da Sida: cr\$ 15.000,00 (dez mil cruzeiros). Im-
posto sobre Indústrias e Profissões - Imposto sobre Indús-
trias e Profissões - da Sida cr\$ 95.000,00 (noventa e
cinco mil cruzeiros). Imposto de Licença - Imposto
de Licença - da Sida: cr\$ 55.600,00 (cincoenta e

cinco mil e seiscentos cruzeiros) - Imposto s/ Jogo e Diversões = Imposto s/ Jogo e Diversões = da Side \$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) = Total dos Impostos cr\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros).

b) - Taxas - Taxas Rodoviárias = Taxa de Conservação de estradas de Rodagem = da Side \$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Taxa de Expediente = Taxa de Expediêndia, Side \$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) = Taxa de Fiscalização e serviços diversos = Taxa de aferição de pesos e medidas, = da Side \$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Taxa de Limpeza Pública = Taxa de remoção do lixo domiciliar \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Taxa de aração = Taxa de colocação de guias e sarjetas = da Side = \$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Total das Taxas = \$ 67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros) = Total da Receita Tributária \$ 238.600,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros)

c) Receitas Diversas = Receita do Matadouro da Side = \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Receita do Cemitério da Side \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Receita de combustíveis e lubrificantes: Quota atribuída a este município de acordo com o artigo 15 n.º II e parágrafo 2.º da Constituição Federal n.º 302 de 13-7-1948 = \$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Quota prevista no artigo 16 parágrafo 4.º da Constituição Federal e atribuída a este município de conformidade com a lei Federal n.º 305 de 18-7-1948 = \$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) = Total das Receitas Diversas \$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil cruzeiros)

Paragrafo 2º Recita Extraordinaria: Cobrança da Dívida Ativa = Da Díde \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) Multas = \$ 100,00 (cem cruzeiros) Contribuas = \$ 300,00 (oitocentos cruzeiros). Total da Recita Extraordinaria = \$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros) = Total Geral \$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Capítulo II

— Da Despesa Geral —

Artigo 2º: A Despesa Geral do Município de Arbur Troqueira, para o exercício de 1951, é fixada em Cr\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Paragrafo 1º - Administração Municipal, Poder Legislativo = Material de Consumo \$ 100,00 (cem cruzeiros) Despesas Diversas \$ 2000,00 (dois mil cruzeiros) Poder Executivo pessoal Fixo \$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) Despesas diversas \$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) = Prefeitura = Pessoal fixo \$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) Pessoal fixo \$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) Material de Consumo = \$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) Despesas Diversas \$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros) Pessoal Fixo \$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros). — — —

Paragrafo 2º = Serviços Públicos Municipaes = Cemiterio Pessoal variavel Distrito do Sede = \$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) Material de consumo \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) Limpeza Publica = Distrito da Sede = Pessoal variavel \$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) Material de Consumo \$

\$3.000,00 (três mil cruzeiros) Iluminação pública - Distrito da Sede - Material de consumo \$500,00 (quinhentos cruzeiros) Despesas Diversas \$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos cruzeiros) - - -

Parágrafo 3.º = Obras e melhoramentos públicos Conservação de vias públicas - Distrito da Sede Pessoal variável \$19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros) Conservação de Rodovias - Distrito da Sede - Pessoal variável = \$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) Material Permanente \$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) Material de consumo \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) Construção de prédios municipais - Distrito da Sede - Material permanente \$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). - - -

Parágrafo 4.º - Serviços públicos de comum interesse com o Estado - Escolas municipais - Distrito da Sede - Pessoal fixo = \$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) Material Permanente \$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Despesas Diversas \$500,00 (quinhentos cruzeiros) Despesas Diversas \$8.040,00 (oito mil e quarenta cruzeiros). - - -

Parágrafo 5.º = Dívidas = Dívida Consolidada - Despesas Diversas = \$43.288,80 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos). Parágrafo 6.º = Auxílios e Subvenções Assistência Pública - Despesas Diversas \$5.000,00 Assistência Social - Despesas Diversas: \$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) Diversões públicas Despesas diversas \$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) Parágrafo 7.º Representação e Pensões - Contribuição para Previdência - Despesas Diversas \$4.500,00 (quatro mil e quinhentos

cruzeiros). Parágrafo 8º: Despesas Judiciais =
Executivos Fiscais = Despesas Diversas = R. 500.00
(dois mil e quinhentos cruzeiros) - Parágrafo 9º:
Despesas Diversas = Indenizações e Restituições
Despesas Diversas = R. 1.000.00 (Um mil cruzeiros)
Seguros de acidentes = Despesas Diversas R. 160.00
(Um mil cento e sessenta cruzeiros) Eventuais
Despesas Diversas R. 10.141,20 (dez mil cento e on-
ze cruzeiros e vinte centavos). Total Geral =
R. 525.500.00 (quinhentos e vinte e cinco mil e
quinhentos cruzeiros) - — — —

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, d'igo em 1º de Janeiro de
1951, revogadas as disposições em contrario.

Lei nº 26 - A

Dispõe que se observe, na execução do orça-
mento do município de Artur Nogueira, pa-
ra 1951, a discriminação da despesa constan-
te nas tabelas anexas.

O Prefeito Municipal de Artur Nogueira, usando
de suas atribuições, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do municí-
pio, para o exercício de 1951, será observada a
discriminação da despesa constante das tabelas a-
nexas a esta lei:

Artigo 2º Revogam-se as disposições em con-
trario. — — —

Tabela Explicativa da Despesa

Parágrafo 1º - Administração Municipal: Poder Le-
gislativo: Material de Consumo; para aquisi-
ção de impressos R. 100.000 (cem cruzeiros) = Despe